Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3413/PROGEP/UFC, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.041159/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 23067.041159/2020-67, designada por meio da Portaria nº 2880/PROGEP/UFC, de 18 de setembro de 2020, publicada em 05/10/2020**,** concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de **concluir o processo supracitado**, referente à apuração de responsabilidade sobre os fatos relatados no processo nº 23067.010874/2020-58 e atos conexos, relativos a servidor Rodrigo Goiana Campelo de Oliveira, o qual, nos últimos seis meses, vem faltando e/ou ausentando-se do ambiente de trabalho sem prévia autorização e/ou comunicação, antes de cumprido o expediente normal, e conforme constatado no sistema de controle de frequência (SIGPRH) pela chefia, os horários de registro não condizem com a permanência do servidor no seu local de trabalho, observando-se quantidade maior de horas registradas.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 18/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658675** e o código CRC **0224A885**.

Referência: Processo nº 23067.047674/2020-51 SEI nº 1658675